



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 064/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 VALDEREZ PONTES MATOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 64/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006140/2001, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 06 de junho do corrente ano, a Docente VALDEREZ PONTES MATOS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 33/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006140/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =